PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.121, de 11 de março de 2014

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com aquisição um ônibus para a Terceira Idade de Marilândia no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 11 de março de 2014.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 11/03/2014.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 03 /20 14
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 03 /20 14
SERVIDOR
Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
			R$ 1,00
CÓDIGO	***DESCRIÇÃO***	***FONTE DE RECURSO***	***VALOR***
012	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
012	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
241	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**		
0026	**APOIO AO IDOSO, ADOLESCENTE E A PESSOA CARENTE**		
2.087	**ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA**		
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	10000000	4.000,00